

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 590/21

Aprovado em 27/12/71

Aprova-se a Indicação de Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral para Instrutor na disciplina Matemática II no Instituto Municipal de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE - N° 767/71

INTERESSADO - IMES DE SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO - Indicação - AFONSO CELSO FRAGA SAMPAIO AMARAL - Instrutor -
Matemática II - Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Relatório - Li o longo pedido de reconsideração apresentado pelo Exmo. Sr. Diretor Geral do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul (fls. 24 e 25), que atendeu dessa maneira a um pedido formulado por este relator, em fls. 22, para obter esclarecimentos sobre as atividades do professor AFONSO CELSO FRAGA SAMPAIO AMARAL no campo de ensino da Matemática Financeira ou Comercial, Matemática II, no currículo do curso de Administração de Empresa, mantido por aquele Instituto.

Não apresentei qualquer dúvida sobre a formação superior do candidato no meu parecer de fls. 22, mas apenas declarei que não me conformava que uma especialização profissional, como é de fato a Matemática Financeira ou Comercial, fosse ensinada por um professor regente, conhecedor da Matemática Teórica e Avançada e da Física Nuclear, mas que não apresentava provas de se ter dedicado a trabalhos de contabilidade ou bancários, em Curso de Administração de Empresas.

As razões apresentadas no documento do Exmo Sr. Diretor Geral não me fizeram mudar de opinião mas a proposta agora apresentada é para Instrutor e não mais para Regente.

Parecer - Considerando que o Exmo Se. Diretor Geral declara que o candidato já vem ensinando Matemática II a contento de todos os alunos" e que a proposta agora e para Instrutor, sou de parecer que o candidato pode ser aceito.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Em, 22 de novembro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho - Relator

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia A. Domingues de Castro,
Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins,
Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Conselheiro O. A. Bandeira do Mello e Cons. Wladimir Pereira.